

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0286, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0286, DE 24 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 0039/2023, datado de 17/07/2023, de autoria do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA AQUINO, matrícula 741;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora MARIA DE FATIMA AQUINO, matrícula 741, de 24/07/2023 à 24/10/2023, referente ao período aquisitivo de 2011 à 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Julho de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**FC966A1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2023. Edição 3082  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>